

COINFRA Infraestrutura e Energia

Informe estratégico



ZPE ARACRUZ-ES NOVO HORIZONTE PARA A INDÚSTRIA CAPIXABA

I. INTRODUÇÃO

No dia 27/07/2023, foi assinada pelo vice presidente da república a resolução que cria ZPE Aracruz-ES. Vamos aqui entender o que é uma ZPE, quais seus benefícios e o que oferece de vantagens e oportunidades para empresários, trabalhadores e para toda a sociedade capixaba.

II. O QUE É UMA ZPE

A sigla ZPE designa as **Zonas de Processamento de Exportação**.

“As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas direcionadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, a prestação de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportadas ou a prestação de serviços a serem comercializados ou destinados exclusivamente para o exterior, consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.” (Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 11.508/2007, alterada pela Lei 14.184/2021).

Zonas primárias são, como as áreas portuárias, recintos alfandegados, isto é, áreas onde as mercadorias estão sob vigilância da Receita Federal e onde os regimes tributários normais ficam suspensos. Entretanto, a ZPE pode ter também agregadas áreas não alfandegadas.

Na ZPE, as empresas que produzem bens e serviços auferem benefícios tributários, cambiais e administrativos, além de se submeterem a procedimentos aduaneiros simplificados. E ficam também dispensadas da obtenção de licenças de órgãos federais, exceto as relativas a controle sanitário, proteção do meio ambiente e de segurança nacional.

Deve ser destacado também que as vendas para empresas localizadas em ZPE terão o mesmo tratamento fiscal, cambial e administrativo aplicado às exportações.

III. O QUE A ZPE ARACRUZ OFERECE

A ZPE Aracruz será administrada pelo sólido Grupo Imetame que atua em diferentes mercados como metalmecânico, rochas ornamentais, portuário, energia e óleo e gás. E contará com acesso por meio de guaritas e *gates* (portões de acesso controlado), estacionamento de carretas e estacionamento de veículos leves; áreas administrativas; área de apoio ao motorista com restaurante e posto de abastecimento; área alfandegada dividida em importação e exportação; área para instalação dos órgãos fiscalizadores, com acesso independente; áreas de apoio e infraestrutura; e, o principal, áreas para implantação de indústrias de beneficiamento, num total de cinco unidades, com áreas variando de 35.000 a 91.000m², com acessos ao longo de uma via central principal. Perfazendo uma área total de 470 mil m².

Como, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.508, a área da ZPE poderá ser descontínua, o empreendedor poderá expandir sua extensão acrescentando novas áreas, desde que essas não se afastem mais de 30 km da original.

Ainda segundo a lei, na ZPE ficam suspensos os impostos e contribuições: Imposto de Importação, IPI, Cofins, Cofins-Importação, Contribuição para o PIS/Pasep, Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e AFRMM (Adicional de Frete da Marinha Mercante).

Adicionalmente, as empresas instaladas na ZPE Aracruz poderão se beneficiar dos incentivos ou benefícios fiscais da SUDENE, que incluem facilidade de financiamento com juros mais atrativos, crédito de até 100% do valor orçado do projeto (para MPE) e prazos de carência aderentes ao tipo de projeto.

E como a lei das ZPE também permite que a produção possa ser destinada ao mercado interno, mediante o pagamento dos impostos (como as empresas de fora delas), a empresa sediada na ZPE Aracruz poderá se beneficiar do Compete-ES, incentivo estadual que, na prática, concede um crédito presumido nas operações interestaduais, fazendo com que o ICMS seja efetivamente de 1% para as operações de vendas interestaduais e transferências entre matriz e filiais.

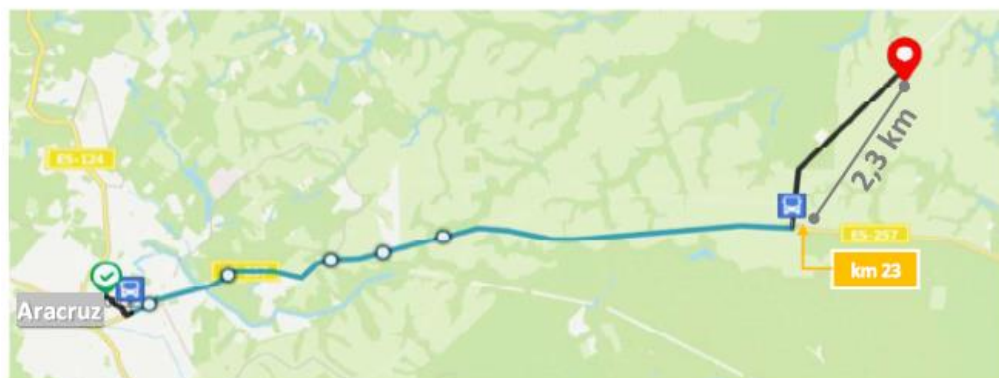
A administração da ZPE é feita pela administradora – Imetame, no caso – que assume a responsabilidade por manter a área e prestar os serviços básicos necessários, incluindo segurança, saúde e controle operacional.

Essa administração e os investimentos feitos pela administradora serão remunerados pela cobrança de um valor fixo de alguns reais por metro quadrado, com um percentual adicional por tonelada produzida, a serem negociados com a administradora.

Esse nível de remuneração mostra-se coerente e atrativo para as indústrias em comparação a outros regimes de isenção tributária, dado o diferencial da segurança jurídica existente no regime das ZPE.

IV. LOCALIZAÇÃO DA ZPE ARACRUZ

A ZPE está localizada no Município de Aracruz, próxima ao Imetame Porto Aracruz, e, como o próprio porto, é servida por ampla rede de infraestrutura logística, com acessos rodoviários, ferroviários e aeroviários. O porto da Imetame se encontra em construção e ofertará ao mercado a possibilidade de operação de navios contêineres de última geração, além de contar com operação de diversos outros tipos de cargas. Além disso, o estado conta com vários outros portos em operação.



Localização da ZPE Aracruz (acima) e Imetame Porto Aracruz em obras (abaixo)



V. O QUE SE ESPERA DA ZPE ARACRUZ

Estima-se que a ZPE de Aracruz, nas suas fases de implantação e de operação, tem potencial para gerar 8.600 empregos diretos (1.900) e indiretos (6.700).

Considerando que a produção industrial gera postos de trabalho de maior qualificação técnica que oferecem maior remuneração aos trabalhadores, é de se prever grande impacto positivo à economia da região. Inclusive pela atração de indústrias estrangeiras de ponta que tragam novas tecnologias para absorção pelo mercado interno.

Também a arrecadação de impostos deve ter acréscimo significativo, da ordem de R\$ 575 mil no ano inicial e chegando a R\$ 3,8 milhões na fase de maturidade do empreendimento.

VI. REFERÊNCIAS

Secretaria Geral da Presidência da República, 2021. Lei 14.184 de 14 de julho de 2021. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14184.htm. Consultado em 27/07/2023.

BNB – Banco do Nordeste do Brasil, 2023. FNE Industrial. Disponível em <https://www.bnb.gov.br/fne-industrial>. Consultado em 28/07/2023.

b2b Contabilidade, 2023. Benefício fiscal COMPETE-ES. Disponível em https://contabilidadeb2b.com.br/compete-es-incentivo-beneficio-fiscal-espírito-santo/?gclid=EAlaIQobChMI3Mnp4bO5gAMV5kZ_AB3FrwVyEAAYASAAEgL2mPD_BwE. Consultado em 28/07/2023.

VII. CRÉDITOS

Romeu Rodrigues

Mestre em Engenharia de Produção, Consultor em Logística e Energia e Especialista do Coinfra

Gustavo Peters Barbosa

Presidente do Conselho Temático de Infraestrutura e Energia - Coinfra